

Elaboração do
Mobilidade
CONDI

plano de mobilidade urbana

Belmonte - SC

Realização:



Execução:



Alto Uruguai®
Engenharia & Planejamento



Elaboração dos Planos de
Mobilidade Urbana
CONDER

ETAPA 01 - PLANO DE TRABALHO

CONTRATO Nº070/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022 – CONCORRÊNCIA Nº01/2022 – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**

Abril / 2023



Gestão Municipal de Belmonte - SC

Jair Antonio Giumbelli

Prefeito Municipal

Cleonir Luiz Piton

Vice Prefeito

Equipe Técnica Municipal - ETM (Decreto nº097/2022)

Rosangela Sigulin Pelissari – Secretária de Administração;

Fernando Revers – Secretário de Assistência Social;

Vanderlei Soster – Secretário de Agricultura;

Terezinha de Fátima Pereira Klein – Assessora Jurídica;

Rodrigo Alberto Grassioli – Arquiteto e Urbanista;

Sabrina Caroline Arenhart Frare Battisti – Fiscal de Obras e Posturas;

Lourdes Geremias – Vigilante Sanitária;

Renata Fernanda Gafski – Agente Municipal de Licenciamento Ambiental;

Givanildo Panegalli – Gerente de Serviços Urbanos.



Equipe Técnica da Consultoria:



EMPRESA ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES

CNPJ: 19.338.878.0001-60

www.altouruguai.eng.br

Escritório Concórdia - SC

Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 101 - Centro

CEP: 89.700-204

EQUIPE TÉCNICA

Fátima Franz - Arquiteta e Urbanista, Especialista em Administração Pública

Diêmesson Hemerich – Arquiteto e Urbanista

Fábio Martins de Oliveira - Arquiteto e Urbanista, Doutor em Desenvolvimento Regional

Maycon Pedott - Engenheiro Ambiental, Especialista em Gestão de Municípios

Marcos Roberto Borsatti - Engenheiro Ambiental, Especialista em Gestão de Municípios

Jackson Antonio Bólico - Engenheiro Sanitarista, Especialista em Direito Ambiental

Ediane Mari Biasi - Assistente Social, Especialista em Educação

Roberto Kurtz Pereira – Advogado, Especialista em Administração Pública

Willian de Melo Machado - Analista de Sistemas, Especialista desenvolvimento de software

Elton Magrinelli - Biólogo

Joana Fernanda Sulzenco - administradora



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1 Objetivos	9
1.2 Fundamentos Legais do Planejamento Urbano	9
2. METODOLOGIA GERAL DE ELABORAÇÃO	13
2.1 Participação e Mobilização Social.....	15
2.2 Apresentação dos Produtos	17
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS.....	19
3.1 1ª ETAPA – CAPACITAÇÃO E REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	20
3.2 2ª ETAPA - DIAGNÓSTICO.....	23
3.3 3ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANMOB.....	30
3.4 4ª ETAPA – PRIMEIRA VERSÃO DO PLANMOB	34
3.5 5ª ETAPA – VERSÃO FINAL DO PLANMOB E MINUTA DE LEI	36
4. CRONOGRAMA EXECUTIVO - CONTRATO Nº 070/2022	39
5. CAPACITAÇÃO TÉCNICA E REUNIÃO	40
6. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	50
7. EQUIPE TÉCNICA.....	59
8. REFERENCIAS	61



APRESENTAÇÃO

O presente relatório, se trata de proposta de Plano de Trabalho para o Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Belmonte - SC.

A intenção desse planejamento é estabelecer de forma clara e objetiva as etapas a serem cumpridas, a determinação de prazo para a realização dos eventos, os formatos de entrega dos produtos e os recursos humanos e materiais necessários para finalização de cada produto, estabelecendo, assim, maior fluidez e transparência do trabalho. Todo o planejamento aqui proposto vai de encontro e visa complementar o termo de referência constante no edital da Concorrência nº 01/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, do processo licitatório no qual a empresa Alto Uruguai foi selecionada para condução dos trabalhos.

Um Planejamento Executivo adequado tem capacidade de servir como uma ferramenta gerencial para a equipe da consultoria contratada, para a contratante, gestores municipais e grupos de trabalho, durante todo o processo. A partir dele será possível que os grupos de trabalho percebam, com clareza, o que, como e quando deverá ser executado que se propõe, bem como saber ao certo o resultado esperado ao final dos 08 (oito) meses de trabalho.

Esse Plano de Trabalho será apresentado para apreciação da fiscalização do contrato nº 070/2022 e ao Grupo de Trabalho. E por mais detalhado e conciso que seja o Plano de Trabalho, este não deve constituir uma barreira para adaptações e alterações da metodologia para melhoria da qualidade do trabalho.



1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 1950, o padrão de deslocamentos da população brasileira passou por uma transformação, resultado do crescimento acelerado observado nos grandes centros urbanos em decorrência do processo de industrialização do País. Em um curto período de tempo, o Brasil deixou de ser rural para tornar-se predominantemente urbano.

Segundo o censo do IBGE de 2010, mais de 80% da população brasileira vive em cidades. A Organização das Nações Unidas – ONU prevê ainda que em 2030 a população urbana brasileira passará para 91%. A taxa de urbanização brasileira é superior à de países mais desenvolvidos. No mundo, este valor recentemente ultrapassou os 50%, segundo o World Factbook 2010 (CIA, 2010). Os demais países integrantes do bloco “BRICS” também possuem percentual de urbanização inferior ao do Brasil.

Segundo o Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana (2015), entre várias outras referências nacionais e internacionais, o modelo de desenvolvimento urbano brasileiro não induz o crescimento com equidade e sustentabilidade. Os locais de trabalho e lazer se concentram nas zonas mais centrais enquanto a maior parte da população reside em áreas distantes. Além disso, há uma valorização maior dos terrenos em áreas mais desenvolvidas, o que obriga a população pobre a ocupar áreas cada vez mais distantes, desprovidas de infraestrutura. A dispersão territorial das cidades faz com que a quantidade e a distância dos deslocamentos diários sejam elevadas, o que torna a população altamente dependente dos sistemas de transporte.

Os ônibus urbanos são os responsáveis pela maior parte das viagens, mas, sem infraestrutura adequada e prioridade nas vias, dentre outros fatores, ficam sujeitos aos congestionamentos. A falta de qualidade do transporte público coletivo, por sua vez, faz crescer a migração dos usuários para o transporte individual motorizado (automóveis e motocicletas), alimentando um ciclo negativo para o transporte público, já que essa migração afeta o preço e a qualidade do transporte coletivo direta e indiretamente.



Ademais, durante anos os investimentos em mobilidade urbana privilegiaram o transporte individual, com obras de ampliação do sistema viário, construção de pontes, túneis e viadutos.

Ainda segundo o Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana (2015), o modelo de transporte individualista gera diversas externalidades negativas. Os acidentes de trânsito são responsáveis pela morte de 43 mil pessoas por ano, segundo dados do Ministério da Saúde, sendo os motociclistas as principais vítimas. O aumento dos tempos de viagem também é interferência negativa, principalmente nos grandes centros urbanos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, nos últimos vinte anos o tempo de viagem dos trabalhadores subiu 12%. Estudos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA indicam que os deslocamentos casa-trabalho demoram em média 42,8 minutos na cidade de São Paulo. As poluições atmosférica e sonora também são consideradas perniciosas aos sistemas de mobilidade. Investir na eficiência dos sistemas de transporte coletivo permite a redução de emissão de poluentes, ruídos e de impactos ambientais.

Para alcançar a mobilidade urbana sustentável, minimizar os fatores externos prejudiciais e tornar as cidades socialmente inclusivas, são necessárias mudanças estruturais, de longo prazo, com planejamento e com vistas ao sistema como um todo, envolvendo todos os segmentos da sociedade e todas as esferas de governo. É preciso adotar uma política que oriente e coordene esforços, planos, ações e investimentos, para garantir à sociedade brasileira o direito à cidade, com equidade social, maior eficiência administrativa, ampliação da cidadania e sustentabilidade ambiental.

Fica cada vez mais evidente a necessidade de adequado planejamento do sistema de mobilidade das cidades, e da priorização do transporte público e do transporte não motorizado. A adequada mobilidade urbana é um fator essencial para as atividades humanas, pleno desenvolvimento econômico e garantia de qualidade de vida de uma cidade, além do papel decisivo na inclusão social, com garantia do acesso universal à cidade e seus serviços.



A partir de 2001 com a implementação do Estatuto da Cidade pela Lei Federal n. 10257, o planejamento regional através do Plano Diretor passa a ser obrigatório para grande parte dos municípios brasileiros. Além do Plano diretor, diversas legislações complementares preveem a obrigatoriedade da elaboração de planos urbanísticos setoriais.

A Lei Federal 12.587/2012 institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelecendo princípios e objetivos para o desenvolvimento dos Planos de Mobilidade Urbana. Entre outras, são abordadas questões ligadas aos deslocamentos nas cidades, como a acessibilidade universal, o incentivo à utilização do transporte público não motorizado e preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes.

No caso de Santa Catarina, conforme Termo de Referência da Concorrência nº01/2022 com a edição das Leis Complementares nº 495/2010, 523/2010, 571/2012, 580/2012 e 640/2015 que estabelecem a criação de 11 regiões metropolitanas, todos os municípios devem elaborar seus Planos de Mobilidade Urbana.

1.1 Objetivos

O Plano de Mobilidade Urbano - PlanMob tem como objetivo principal promover o acesso à toda a população às oportunidades que a cidade oferece, com condições adequadas ao exercício da mobilidade populacional e da logística de circulação de bens e serviços. Os produtos gerados destinam-se aos técnicos e gestores do planejamento urbano e de transportes, e visa, além de esclarecer o tema, contribuir para que o poder público local aprimore sua capacidade de gestão dentro dos limites de sua competência. Deverão ser traçadas diretrizes e ações para a gestão da mobilidade e ações de capacitação para os agentes públicos.

O Plano de Mobilidade Urbana tem, portanto, como objetivos específicos:

- Estabelecer, de acordo com a legislação, um Plano que oriente as ações do Município no campo das políticas urbanas associadas, ampliando a mobilidade da população em condições qualificadas e adequadas e a diminuindo os índices de imobilidade, principalmente na população de baixa renda, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social.
- Subsidiar a Administração na tomada de decisões, em curto prazo, para os problemas de circulação de pessoas e veículos na cidade;
- Diminuição da necessidade de longas viagens, proporcionados deslocamentos mais eficientes, com o fortalecimento das centralidades nas regiões;
- Subsidiar a Administração em relação às necessidades de formulação de ajustes do novo modelo de delegação do serviço público de transporte coletivo.

1.2 Fundamentos Legais do Planejamento Urbano

A Política de Mobilidade Urbana Nacional estabelece diretrizes instituídas pela Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, tem como objetivo a contribuição para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições

que permitam a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano.

Nesta Lei, no artigo 24, S1, dispõe a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, para os municípios que possuem mais que 20.000 (vinte mil) habitantes, integrado e compatível com os respectivos planos diretores, e ainda, no artigo 6º, com as políticas de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo. O artigo 5º da Política Nacional de Mobilidade Urbana apresenta fundamentados os seguintes princípios:

- I - Acessibilidade universal;
- II - Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- III - Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IV - Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- V - Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- VI - Segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VII - Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos de serviço;
- VIII - Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- IX - Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

O artigo 6º ainda sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- II - Prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III - Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;

- IV - Integração dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- V - Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e o uso de energias renováveis e menos poluentes;
- VI - Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
- VII - Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

Entre as principais bases teóricas brasileiras para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana estão o **Caderno de Referência para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (2015)** e quanto a metodologia a ser adotada, a principal referência neste trabalho será a **2ª Edição da Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Para Municípios com Até 100 mil Habitantes editada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (2019)**. Destarte, toda a metodologia aqui apresentada tem como referência a cartilha mencionada no que tange metodologia e conteúdos básicos do Plano.

Além das referidas referências teóricas, a fundamentação legal deste trabalho considera:

- Lei Federal nº 12.587/2012 – Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
- Leis do Estado de Santa Catarina nº 495/2010, 523/2010, 571/2012, 580/2012 e 640/2015;
- Resoluções CONTRAN relacionadas a sinalização vertical e horizontal.
- Resolução CONAMA nº 369/2006 – Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;
- Resolução CONAMA nº 303/2002 – Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;



- Lei Federal nº 6.766/1979 – Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei Federal nº 12.651/2012– Código Florestal;
- Leis municipais do Plano Diretor, de Uso e Ocupação do Solo e regulamentos do Sistema Municipal de Transporte e Trânsito.

O Plano de Mobilidade Urbana deverá ainda ser concebido como parte de um processo de planejamento que permita sua atualização sempre que necessário, sendo compatível também com o constante nos seguintes instrumentos:

- O Plano Diretor dos Municípios que o possuem;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Código de Obras e Código de Posturas.
- O Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- A Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha maior parte do capital social.
- A Lei Orgânica do Município;
- Os Planos Setoriais e Projetos existentes em cada município;
- O Plano de Desenvolvimento Regional em que os Municípios se inserem;
- A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;



2. METODOLOGIA GERAL DE ELABORAÇÃO

A Metodologia é um instrumento que visa determinar estratégias e mecanismos que viabilizam a melhor forma de execução de trabalhos propostos, neste caso, para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Este Plano de Trabalho implica na tomada de um conjunto de decisões e uma necessidade de promover uma sequência de atividades para possibilitar a produção de propostas que atendam a expectativa do município.

A metodologia adotada está referenciada na **2ª Edição da Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Para Municípios com Até 100 mil Habitantes editada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.**

Em relação à técnica, são apresentadas as metodologias para o planejamento de transporte: fundamentos e levantamentos de dados quantitativos, emprego de meios de representação de atributos e relações espaciais (mapas, desenhos, esquemas ilustrativos), uso de métodos de previsão de demanda (modelos de transporte), instrumentos de desempenho de redes de transporte com base nos indicadores de desempenho econômico e social.

Em relação a abordagem social, são utilizados métodos que permitam: discussão com a sociedade; compreensão dos pensamentos das pessoas, entidades e setores econômicos sobre a mobilidade no município; discussão sobre a receptividade e aprovação de novas medidas futuras; como também poderá ser proposto indicadores quantitativos e qualitativos de variáveis de análise.

A figura a seguir apresenta a forma esquematizada do processo da metodologia geral para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana (2015):

Figura 1 - Esquematização da metodologia geral - Elaboração do Plano de Mobilidade.



Fonte: Caderno de Referência PlanMob, 2015.

De forma geral, a metodologia de todo o processo do Plano se divide em:

1. Preparação: mobilização inicial, análises preliminares, tomada de decisão, mapeamento dos atores, comunicação e participação social e estruturas de gestão e participação.
2. Definição do escopo: construção da visão; objetivos e área de intervenção; metas, prioridades e horizontes.
3. Procedimentos gerenciais: Cooperação para elaboração, termo de referência e licitação, plano de trabalho e cronograma.

4. Elaboração: caracterização e diagnóstico, cenários e avaliação de impactos, formulação e avaliação de propostas, programa de ação, indicadores de desempenho e consolidação do Plano.
5. Aprovação: Verificação da qualidade, audiência pública final e instituição do Plano.
6. Implementação: Cooperação para implementação, detalhamento e implantação de estudos e projetos, e monitoramento das ações.
7. Avaliação e revisão: Avaliação das propostas e ações, e revisão e atualização periódicas.

A partir do exposto, neste momento o trabalho perpassa pela etapa de procedimentos gerenciais, uma vez que foi elaborado um escopo definido por Termo de Referência, realizada licitação e nesse momento é redigido o plano de trabalho para pactuação de um cronograma detalhado entre todos os envolvidos.

2.1 Participação e Mobilização Social

A participação social se trata de garantir a participação e contribuição dos cidadãos no planejamento da mobilidade, bem como na fiscalização da gestão desse planejamento após sua conclusão.

O direito da população à participação no Planejamento está assegurado pela Constituição Federal desde 1988, bem como pelo Estatuto da Cidade desde 2001 e pela própria Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587 de 2012.

O processo de construção do Plano de Mobilidade visa garantir transparência em todo o processo, facilitando e estimulando a participação social. Dessa forma, ao longo da descrição das etapas de trabalho, serão descritas as metodologias de participação social em cada uma delas.

A mobilização se dará através de recursos publicitários e convites para participar dos eventos, como da capacitação, reuniões, oficina e audiências públicas.

A publicidade do processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana dar-se-á da seguinte maneira:

- Fixação de cartazes, elaborados pela consultoria Alto Uruguai e aprovado pelo GT, em todos os órgãos, entidades e associações comunitárias do município, contendo divulgação e chamada para participar da elaboração do Plano;
- Criação de um portal exclusivo para assuntos dos planos de mobilidade urbana, onde constará agenda atualizada, biblioteca de referências, biblioteca de produtos elaborados, fórum de discussões e formulários de pesquisas de opinião pública para complementar as leituras comunitárias para o diagnóstico.
- Entrevistas e matérias vinculadas em rádio quando do início/término de cada fase.

Figura 2 - Portal Online criado pela empresa Alto Uruguai, para facilitar transparência e participação do processo.



Fonte: <http://planejamentoconder.com.br/>

Figura 3 - Criação de Identidade Visual para o trabalho, visando facilitar comunicação sobre os planos de mobilidade urbana e ampliar engajamento da participação social no processo.



Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

2.2 Apresentação dos Produtos

A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa Microsoft® Word para Windows 2000 ou superior, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo e a referência do Governo Municipal. Os desenhos e fotos constantes nos relatórios deverão ser produzidos em meio digital ou obtidos em scanner de alta resolução, para uma melhor qualidade de impressão.

O material cartográfico (mapas) deverá ser produzido com todos os níveis de informação individualizados e identificados pelo nome do tema, e impresso em cores. Sempre que elaborado, o material correspondente a questionários, entrevistas e coleta de informações quando consistirem em formulação de base



de dados deverá ser entregue em Microsoft® Access ou Excel for Windows 2000 ou superior.

Os conteúdos deverão ser tão objetivos quanto possível, sem prejuízo da boa compreensão de cada produto apresentado, tendo em vista a construção do plano de mobilidade enquanto plano urbanístico autoaplicável, assim como seus instrumentos complementares.

As apresentações que serão referência para a condução das audiências públicas, workshops e demais reuniões devem ser elaboradas com o máximo de recursos gráficos possíveis, como mapas, figuras, esquemas, croquis, etc. Essas apresentações devem ser aprovadas pelo contratante com antecedência.



3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Neste item serão descritas todas as etapas necessárias para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, com descrição dos objetivos da etapa, metodologia de realização, recursos humanos necessários, prazos para execução e resultados esperados.

Ao todo são 5 etapas durante a elaboração do Plano. Toda etapa contará com dados e discussões técnicas entre a equipe de consultoria e grupo de trabalho, fiscalização do contrato e comunidade local.

Tendo em vista as recomendações do Governo Federal, em especial a 2ª Edição da Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Para Municípios com Até 100 mil Habitantes editada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e o Termo de Referência que rege a elaboração deste trabalho, as etapas serão desenvolvidas conforme o descrito nos subtítulos a seguir.

3.1 1ª ETAPA – CAPACITAÇÃO E REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O objetivo dessa etapa é alinhar todos os envolvidos no processo, sendo estes os membros da equipe de consultoria, a contratante, os gestores municipais e grupos sociais. Outro objetivo deste momento do trabalho é dar ampla divulgação do trabalho que se inicia, identificar e organizar atores sociais locais visando formação de um grupo de trabalho participativo para acompanhar todo o processo de elaboração do Plano de Mobilidade urbana.

Destarte, espera-se alinhamento do cronograma executivo, ampla divulgação, garantia de transparência do processo objetivando que tal transparência se perpetue para depois de sua aprovação.

Para fortalecer o grupo de trabalho serão ministradas 2 horas de capacitação, tal capacitação será subsídio para nivelamento de todos os membros do grupo de trabalho de forma que sua participação seja ativa em todo processo ou mesmo depois da aprovação do plano.

A capacitação do grupo de trabalho objetiva o nivelamento de conhecimento entre todos os envolvidos. A composição do grupo deve ser heterogênea para atendimento da Lei Federal 12.587/2012, portanto, os seus membros podem não ter nenhum conhecimento dos princípios, objetivos e diretrizes da mobilidade urbana do Brasil que fundamentam a elaboração de plano municipais de mobilidade urbana.

Este encontro será preparado para nivelar conhecimentos sobre:

- Conteúdo da Lei Federal 12.587/2012, sobretudo o que concerne ao Plano Local de Mobilidade Urbana;
- Papel do Grupo Técnico; e
- Metodologia e cronograma a serem utilizados na elaboração do Plano de Mobilidade.

Porém, durante a capacitação, se os membros do grupo sentirem necessidade de elucidação de algum conteúdo adicional, tal conteúdo pode ser elucidado pelos técnicos da empresa de consultoria.

ATIVIDADES ESPERADAS NESSA ETAPA

Para alcançar os objetivos da etapa são previstas as seguintes atividades, desde o início do trabalho até a conclusão da 1ª etapa:

1. Elaboração de um Plano de Trabalho para os 08 meses e 05 etapas de trabalho;
2. Capacitação do Grupo de Trabalho e registro da capacitação em relatório.
3. Audiência Pública de lançamento do PlanMob.

Figura 4 - Atividades esperadas para a primeira etapa do trabalho.

		ETAPA 1 - Metodologia e Mobilização	
1.1 Capacitação Técnica Preparatória		Capacitação da Equipe Técnica Municipal - ETM objetivando apresentação de informações para acompanhar e colaborar em todas as etapas.	
1.2 Elaboração do Plano De Trabalho		Estruturação da Metodologia e Apresentação dos eventos de mobilização social e cronograma.	
1.3 Audiência Pública		Lançamento Oficial da Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.	

Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

PRAZO PARA AS ATIVIDADES DESSA ETAPA

O prazo total da etapa é de 1 mês a contar do início do trabalho, dessa forma, com a necessidade da publicação do edital de convocação para a realização da 1ª Audiência Pública, a qual considera-se com 15 dias de antecedência, a etapa estará concluída e documentada em 5 dias após a realização da 1ª audiência.



CONTEÚDO DO PRODUTO FINAL (ETAPA 01)

O Produto Final da Etapa 1 será composto de, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- Planejamento do trabalho;
- Registro da Capacitação do Grupo de Trabalho;
- Registro da 1ª Audiência Pública.

Estima-se conclusão e **entrega do PRODUTO 01** para a **terceira semana do mês de abril de 2023**.

3.2 2ª ETAPA - DIAGNÓSTICO

O objetivo do diagnóstico é levantar em campo, na base de dados da Prefeitura Municipal, e em indicadores nacionais, regionais e estaduais e em levantamento de campo, as condições da organização atual da mobilidade urbana. Para verificação técnica do sistema atual, os levantamentos serão agrupados por temáticas, visando facilitar depois a proposição de diretrizes no plano de ação. As temáticas a serem trabalhadas, em conformidade ao Termo de Referência e ao Caderno de Referência do Governo Federal, serão:

a) Serviço de Transporte Coletivo

Neste item deverá ser tratada apenas a operação do serviço de transporte público coletivo. A infraestrutura física referente a este serviço deve ser abordada no item “c” (Infraestruturas do sistema de mobilidade urbana), a política tarifária no item “j” (mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana) e a acessibilidade da frota no item “d” (acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade). Outros serviços como transporte escolar, transporte turístico e fretamento devem ser abordados no tópico “b” (circulação viária).

Observação: Nos casos em que o município não possui serviço de transporte público coletivo e não pretenda implantá-lo durante a vigência do plano, não se faz necessária a definição de objetivos, metas e ações estratégicas neste tema.

b) Circulação Viária

Este tema deve abordar questões relacionadas à gestão da circulação viária de todos os modos de transporte e os demais serviços de transporte urbano, excluindo o serviço de transporte público coletivo. Devem ser tratadas as ações de trânsito, excluindo-se a infraestrutura, e também os serviços como táxi, mototáxi e transporte escolar.

c) Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana

Este tópico deve tratar da implantação, requalificação ou ampliação das seguintes infraestruturas: vias e logradouros públicos (incluindo calçadas, travessias, pavimentação e ciclovias); terminais, estações e pontos de embarque e desembarque; sinalização viária e de trânsito; e instrumentos de controle e fiscalização.

d) Acessibilidade para Pessoas com Deficiência

Deve tratar da acessibilidade universal na infraestrutura de mobilidade urbana e nos veículos dos serviços de transporte urbano, quando for o caso.

e) Integração dos Modos de Transporte Público e destes com os Privados e não motorizados

Este item deve tratar da integração física, operacional ou tarifária entre o serviço de transporte público local e o intermunicipal, e também da integração física com os meios de transporte não motorizados.

Caso o município não possua nem o serviço de transporte público coletivo e nem de bicicletas públicas e não pretenda implantá-los durante a vigência do plano, não se faz necessária a definição de objetivos, metas e ações estratégicas para este tema.

f) Transporte de Cargas

Este tópico deverá tratar da regulamentação, gestão e infraestruturas voltadas ao disciplinamento do transporte de cargas no município.

g) Polos Geradores de Viagens

Este tema deverá tratar de obras de infraestrutura ou do uso de instrumentos de gestão da mobilidade urbana no entorno ou incluídas em equipamentos sociais, empreendimentos comerciais ou conjuntos habitacionais com potencial de atrair ou gerar grande número de viagens diárias.

h) Áreas de Estacionamento

O tópico terá que tratar da regulamentação, gestão e infraestruturas voltadas ao disciplinamento da política do uso de áreas de estacionamento públicos e privados.

i) Áreas e Horários de Acesso e Circulação Restrita ou Controlada Esta parte do plano deverá abordar o uso de diversos instrumentos de gestão como o fechamento de vias, de forma permanente ou temporária. Porém, caso existam, medidas como pedágio urbano, rodízio de veículos ou restrição de acesso a vias em razão de elevado índice poluição sonora ou de emissão de poluentes, estes também devem ser abordados.

j) Mecanismos e Instrumento de Financiamento do Transporte Público Coletivo e da Infraestrutura de Mobilidade Urbana Este tópico do Plano deve tratar das fontes de recursos, possíveis ou garantidas, para a implantação das ações descritas nos itens anteriores. Também pode ser abordada a questão tarifária do serviço de transporte público coletivo, quando for o caso.

Pretende-se concluir esta etapa com amplo entendimento da realidade atual quanto à organização de seu sistema de mobilidade urbana, entendendo lacunas e potencialidades a serem consideradas no plano. Quanto a lacunas e potencialidades, estas podem ser tanto físicas como relacionadas à gestão do planejamento. Todos esses fatores serão considerados.

Importante nesse momento é garantir que essa leitura da realidade local esteja bem exposta por meio de imagens gráficas (mapas, gráficos) e linguagem de fácil entendimento (tabelas, textos de fácil compreensão) para que qualquer munícipe, gestor ou técnico que tenha acesso ao diagnóstico consiga compreender o que foi analisado e as conclusões resultantes. Se trata de um produto que servirá como fundamentação para propostas posteriores.

Para levantamento de todas as informações necessárias, 11 frentes de pesquisas serão iniciadas assim que iniciada a etapa, são essas frentes de pesquisa:

- Realização de 04 Contagens Volumétricas em pontos a serem definidos com a Equipe Técnica Municipal;

- Realização de Pesquisa de Origem-Destino;
- Levantamento na base de dados municipais;
- Levantamento de indicadores nacionais, regionais e estaduais;
- Carregamento das vias do sistema viário básico e das linhas de transporte público;
- Distribuição modal das viagens;
- Avaliação dos sistemas de controle e eletrônicos (semáforos e barreiras eletrônicas);
- Demanda de mobilidade observando as necessidades no pico de utilização;
- Identificação dos pontos de maior problema de cruzamentos, sentido viário, fluxo de veículos, tempo de espera, áreas para estacionamento, carga e descarga;
- Avaliação do transporte público em operação, linhas existentes e modelo utilizado;
- Identificação de vias que tem importância na articulação viária que possam ser prioritárias para melhoria ou pavimentação.

Todos os dados serão analisados gerando análises em mapas, gráficos tabelas, textos e mapas, sendo as análises compiladas em um relatório denominado “DIAGNÓSTICO”.

Esse levantamento se iniciará ainda nas primeiras semanas, de forma que a equipe da consultoria tenha material para iniciar as análises enquanto são organizadas e executadas a formação e capacitação do grupo de trabalho. Quando estiverem sendo finalizadas atividades de formação e capacitação deverão ser programadas e agendadas com ampla antecedência as pesquisas em campo e oficinas técnicas.

Uma vez levantados todos os dados de todas as fontes (campo, indicadores, prefeitura e pesquisas com a população) será compilado o diagnóstico seguindo os eixos temáticos e metodologia descrita acima neste relatório, simultâneo a isso será preparado o SIG – Sistema de Informações Geográficas do transporte coletivo. Esse diagnóstico organizado permitirá a projeção de cenários para subsidiar propostas futuras, tais projeções serão realizadas por meio de softwares de parametrização de dados.

Por último será gerado relatório final da etapa contendo todo o diagnóstico de leitura técnica da situação da mobilidade urbana.



Este relatório será entregue em meio digital (PDF), meio físico (impresso) e junto a ele será entregue um CD-ROM contendo o SIG (Sistema de Informações Geográficas), este SIG estará em formato editável georreferenciado, permitindo que seja aberto em diversos softwares de desenho (AutoCAD ou similares), geoprocessamento (QGIS, Arc GIS, TransCAD ou similares) ou Google Earth.

ATIVIDADES ESPERADAS NA 2º ETAPA – DIAGNÓSTICO

1. Elaboração e entrega de checklist de informações para coleta de dados com a Prefeitura;
2. Coleta de dados em meio digital e físico junto ao banco de dado do município;
3. Levantamento de indicadores em banco de dados em nível nacional e estadual;
4. Levantamentos, medições e contagens em campo conforme orientações do Caderno de Referência para Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana, do Governo Federal publicada em 2015.
5. Agendamento e ampla divulgação de Audiência Pública para apresentação dos dados observados no diagnóstico técnico e complementação dos mesmos com participação social, conforme orientações do Caderno de Referência para Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana, do Governo Federal publicada em 2015.
6. Composição de um diagnóstico mesclando todas as informações levantadas, incluindo os resultados das Audiências;

Figura 5 - Atividades esperadas para a segunda etapa do trabalho.

		ETAPA 2 - Diagnóstico	
1.1 Levantamento de dados secundários (Prefeitura)		Busca de dados da Prefeitura Municipal e em indicadores nacionais, regionais ou estaduais.	
1.2 Pesquisas em Campo		Contagens volumétricas, Origem-Destino, levantamento da infraestrutura, Pesquisas de Comportamento, inventário da Infraestrutura atual, etc.	
1.3 Oficina Técnica		Encontros entre consultoria e equipe técnica municipal para realização de levantamento dos principais pontos de conflitos da mobilidade urbana no município.	
1.4 Audiência Pública		Apresentação dos dados levantados e análise dos sistemas atuais.	

Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

PRAZO PARA AS ATIVIDADES DESSA ETAPA

O prazo total da etapa é de 3 meses a contar do fim da 1ª etapa, dessa forma, por volta da segunda quinzena do mês de julho/2023 a etapa estará concluída e documentada no PRODUTO 2 - DIAGNÓSTICO.

CONTEÚDO DO PRODUTO FINAL (PRODUTO 02)

O Produto Final da Etapa 2 - Diagnóstico será composto de, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- Situação atual dos Serviço de Transporte Coletivo
- Situação atual da Circulação Viária
- Situação atual da Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana
- Situação atual da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência
- Situação atual da Integração dos Modos de Transporte Público e destes com os Privados e não motorizados
- Situação atual do Transporte de Cargas



- g. Situação atual da alocação e logística de acesso aos Polos Geradores de Viagens
- h. Situação atual das Áreas de Estacionamento
- i. Situação atual da Áreas e Horários de Acesso e Circulação Restrita ou Controlada poluição sonora ou de emissão de poluentes;

Estima-se conclusão e **entrega da ETAPA 02 - DIAGNÓSTICO** para a **segunda semana do mês de JULHO de 2023**.

3.3 3ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANMOB

O objetivo desta etapa é alcançar o plano de mobilidade urbana, com definição de diretrizes, metas e ações a curto médio e longo prazo totalmente embasado pelo diagnóstico técnico e comunitário. Nenhuma proposta elencada estará carente de subsídios, estarão as propostas devidamente justificados pelos relatórios das etapas anteriores.

Esta etapa consiste em:

a) Definição do Plano de Ação com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando:

- diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
- diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
- diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- diretrizes normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana.

Para organização geral do trabalho e em atendimento ao termo de Referencia, os mesmos eixos utilizados para composição do diagnóstico (etapa 2) serão utilizados para apresentação dos Objetivos, Metas e Ações, estando todos os objetivos metas e ações relacionados ao fator diagnosticado que o subsidia.

Os objetivos devem representar a visão de futuro para o Município. Eles devem conter a descrição de onde se quer chegar ou o que se tenta alcançar com o Plano de Mobilidade Urbana. As diretrizes específicas de mobilidade urbana devem estar de acordo com os Planos Diretores dos municípios que os possuírem. Esta deve ser a principal fonte de informação para definição destes, porém, não a única. As diretrizes também podem ser estabelecidas com base

em outras legislações municipais pertinentes ao tema, tais como zoneamento urbano, parcelamento do solo, perímetro urbano, meio ambiente, lei de uso e ocupação do solo, código de obras, etc.

As metas constituem a ligação entre o diagnóstico e o objetivo que se pretende alcançar. Devem ter um horizonte temporal claro e a possibilidade de serem medidas. Metas contribuem para o atingimento dos objetivos, estabelecem as etapas e os prazos para realização destes.

Uma meta, para ser atingida, pode necessitar de várias ações estratégicas. Elas devem ser específicas para a realidade do município e descritas de forma clara e objetiva no plano. Cada meta estabelecida pode ser composta por uma ou mais ações estratégicas. Os objetivos, metas e ações estratégicas devem estar interligados, ou seja, as ações estratégicas devem contribuir para o alcance das metas e estas, por sua vez, devem propiciar o atingimento dos objetivos.

Além dos objetivos, metas e ações, será elaborada a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica. A sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do plano deverá prever pelo menos os seguintes procedimentos:

- a. Fixação da periodicidade para atualização do plano não superior a 10 anos;
- b. Definição do órgão responsável pelo acompanhamento da implantação do plano;
- c. Instituição de um banco de dados permanente sobre mobilidade urbana;
- d. Realização de processos periódicos de consulta à sociedade;
- e. Instituição do Plano de Mobilidade Urbana.

ATIVIDADES ESPERADAS NESSA ETAPA

1. Reunião Técnica de Capacitação com a ETM;
2. Oficina de Leitura Técnica – Prognóstico – Metas, Objetivos e Ações;
3. Apresentação do Relatório da Etapa 03.

Figura 6 - Atividades esperadas para a terceira etapa do trabalho.

		ETAPA 3 - Objetivos, Metas e Ações	
1.1 Pactuação dos Objetivos, Metas e Ações		Estabelecimento de um plano de ação para a mobilidade urbana, contendo ações separadas por eixos temáticos e hierarquizadas em curto, médio e longo prazo.	
1.2 Oficina Técnica		Encontros entre consultoria e equipe técnica municipal para definição de prioridades elencadas no diagnóstico.	
1.3 Estruturação do Prognóstico		Estruturação do relatório final da etapa 03.	
1.4 Consulta Pública		Disponibilização do plano de ação para a mobilidade urbana, contendo ações separadas por eixos temáticos e hierarquizadas em curto, médio e longo prazo.	

Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

PRAZO PARA AS ATIVIDADES DESSA ETAPA

O prazo total da etapa é de 3 meses a contar do fim da 2ª etapa, dessa forma, na segunda semana do mês de setembro de 2023, a etapa estará concluída e documentada.

CONTEÚDO DO PRODUTO FINAL (ETAPA 03)

O Produto Final da Etapa 3 – Objetivos, Metas e Ações será composto de, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- Diagnóstico, Metas e Objetivos para o Serviço de Transporte Coletivo
- Situação atual e Prognóstico da Circulação Viária
- Diagnóstico, Metas e Objetivos para Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana



- d. Diagnóstico, Metas e Objetivos para da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência
- e. Diagnóstico, Metas e Objetivos para Integração dos Modos de Transporte Público e destes com os Privados e não motorizados
- f. Diagnóstico, Metas e Objetivos para o Transporte de Cargas
- g. Diagnóstico, Metas e Objetivos para alocação e logística de acesso aos Polos Geradores de Viagens
- h. Diagnóstico, Metas e Objetivos para Áreas de Estacionamento
- i. Diagnóstico, Metas e Objetivos para Áreas e Horários de Acesso e Circulação Restrita ou Controlada poluição sonora ou de emissão de poluentes;
- j. Mecanismos e Instrumentos de Financiamento do Transporte Público Coletivo e da Infraestrutura de Mobilidade Urbana.
- k. Relatório do processo de construção das propostas do plano, incluindo descrição e registros da oficina técnica.

Estima-se conclusão e **entrega da ETAPA 03 – OBJETIVOS, METAS e AÇÕES** para a **segunda semana do mês de setembro de 2023**.

3.4 4ª ETAPA – PRIMEIRA VERSÃO DO PLANMOB

O objetivo desta etapa é de discutir juntamente com a Equipe Técnica Municipal as ações apresentadas nas etapas anteriores e levar a versão preliminar do PlanMob para a 3ª Audiência Pública. Esta etapa trata-se da elaboração da primeira versão da redação do plano de mobilidade urbana, a partir das análises, diagnósticos e propostas de intervenção, com definição do Plano de Ação, devendo ser elaborado um conjunto de medidas, soluções, ações e propostas, a partir das análises do diagnóstico, prognóstico e os debates com a sociedade.

Dimensões técnicas da Etapa:

- Os Planos de Ação do PDM e do PlanMob deverão ter coerência técnica e orçamentária quando analisados em conjunto;
- São fixadas as principais diretrizes de acordo com as características específicas de cada município contratante e seu porte atual e propostas representadas com mapas, textos, tabelas entre outros recursos documentais;
- Divulgação dos conceitos de mobilidade;
- Planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- Avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
- Participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- Execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- Acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
- Gestão pública da política de mobilidade urbana;
- Difusão dos conceitos de condições seguras e humanas na circulação.

No desenvolvimento das ações deve ser dada atenção especial à identificação dos pontos de conflito ou potencial para futuros conflitos de tráfego de passagem, e às interseções com a rodovia que atravessa a cidade, necessidades de estacionamento e continuidade viária.

Figura 7 - Atividades esperadas para a quarta etapa do trabalho.

		ETAPA 4 - Versão Preliminar PlanMob	
1.1 Relatório versão preliminar		Estruturação do relatório preliminar do Plano de Mobilidade Urbana, considerando as etapas anteriores.	
1.2 Oficina Técnica		Encontro entre consultoria e equipe técnica municipal para ajustes finais no planejamento proposto para a mobilidade urbana do município.	
1.3 Audiência Pública		Objetivo da audiência é de levar para apreciação da população os resultados das etapas anteriores, juntamente com o planejamento definido.	

Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

PRAZO PARA AS ATIVIDADES DESSA ETAPA

O prazo total da etapa é de 01 mês a contar do fim da 3ª etapa, dessa forma, na primeira semana de outubro de 2023, a etapa estará concluída e documentada.

ATIVIDADES PREVISTAS (ETAPA 04)

O Produto Final da Etapa 4 – Versão Preliminar do PlanMob terá, no mínimo, as seguintes atividades:

1. Redação preliminar do Plano de Mobilidade Urbana incluindo registros e respostas às participações comunitárias;
2. Disponibilização do Plano para ampla consulta pública e divulgação de data para a audiência pública final, com 15 dias de antecedência;
3. Audiência de aprovação da versão Final do Plano de Mobilidade Urbana.

Estima-se conclusão e **entrega da ETAPA 04 – OBJETIVOS, METAS e AÇÕES** para a **primeira semana do mês de outubro de 2023**.

3.5 5ª ETAPA – VERSÃO FINAL DO PLANMOB E MINUTA DE LEI

O objetivo desta etapa é concluir os trabalhos e formatar uma minuta de projeto de lei para validação das propostas do plano de mobilidade urbana. Junto à minuta do projeto de lei será entregue relatório final compilado do processo com registro de todas as etapas executadas.

A partir dos documentos aprovados, contendo a versão aprovada em Audiência Pública, será apresentado pela empresa de consultoria o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução.

Nesta etapa é prevista reunião técnica final de consolidação do plano de ação e da minuta do projeto de lei. Em seguida a compilação do produto final, apresentação do mesmo na câmara de vereadores e relatório final de todo o processo incluindo audiência pública e versão final da minuta do projeto de lei aprovada em audiência.

Nesta etapa é importante a ampla divulgação da finalização do processo e de que o projeto de lei será encaminhado e apresentado à câmara de vereadores, garantindo que a Equipe Técnica Municipal acompanhe a votação deste projeto na câmara e que sejam garantidas as implementações de todas as ações construídas de forma técnica e participativa.

É necessário que o plano de mobilidade elaborado esteja, igualmente em linguagem de fácil compreensão, sendo este disponibilizado por meio físico e/ou digital para ampla consulta popular, em conformidade à Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/2012. O Plano de mobilidade ficará disponível para que a população tenha prévio conhecimento antes de realização da audiência pública para expor seu conteúdo. Espera-se do grupo de trabalho auxílio na divulgação do conteúdo produzido e elucidação de dúvidas que a população possa ter a respeito do material.

ATIVIDADES ESPERADAS NESSA ETAPA

1. Redação final do Plano de Mobilidade Urbana incluindo registros e respostas às participações comunitárias na versão preliminar.
2. Reunião técnica de consolidação e Redação da versão final do PlanMob;
3. Apresentação para a Câmara Municipal de Vereadores.

Figura 8 - Atividades esperadas para a quinta etapa do trabalho.

	ETAPA 5 - Versão final PlanMob
1.1 Redação Final do Plano de Mobilidade Urbana	Estruturação do relatório final do Plano de Mobilidade Urbana, juntamente com a Minuta do Projeto de Lei
1.2 Reunião Técnica de Consolidação	Encontro entre consultoria e equipe técnica municipal para discussão da Minuta do Projeto de Lei e encerramento.
1.3 Apresentação para a Câmara Municipal de Vereadores	A consultoria deverá apresentar a Câmara Municipal de Vereadores, a redação da versão final do PlanMob e minuta do Projeto de Lei.

Fonte: Elaborado por Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade.

PRAZO PARA AS ATIVIDADES DESSA ETAPA

O prazo total da etapa é de 2 meses a contar do fim da 4ª etapa, mesmo prazo da etapa anterior, dessa forma, na segunda semana do mês de dezembro/2023 a etapa estará concluída e documentada no PRODUTO 5 – PLANO DE MOBILIDADE URBANA – VERSÃO FINAL.

CONTEÚDO DO PRODUTO FINAL (PRODUTO 02)

O Produto Final da Etapa 5 – Plano de Mobilidade Urbana – versão FINAL, será composto de, no mínimo, os seguintes conteúdos:



-
- a. Minuta do Projeto de Lei;
 - b. Relatório final de todo o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
 - c. Relatório Final da Mobilização Social;
 - d. Apresentação para a Câmara Municipal de Vereadores.

Estima-se conclusão e **entrega da ETAPA 05 – PLANO DE MOBILIDADE URBANA – VERSÃO FINAL** para a **SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE DEZEMBRO/2023.**



4. CRONOGRAMA EXECUTIVO - CONTRATO Nº 070/2022

ETAPA		ATIVIDADE		mar/23			abr/23			mai/23					jun/23					jul/23					ago/23				set/23				out/23					nov/23				dez/23	
				S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	S28	S29	S30	S31	S32	S33	S34	S35	S36	S37	S38	S39	S40	S41
1	Metodologia e Mobilização	1.1	Capacitação da Equipe Técnica Municipal																																								
		1.2	Elaboração do Plano de Trabalho																																								
		1.3	1ª Audiência Pública																																								
			PROUTO 1 – PLANO DE TRABALHO							P1																																	
2	Levantamento de dados técnicos e Elaboração do Diagnóstico	2.1	Levantamento de dados secundários																																								
		2.2	Pesquisa em Campo																																								
		2.3	Oficina Técnica de Diagnóstico																																								
		2.4	2ª Audiência Pública																																								
			PRODUTO 2 - DIAGNÓSTICO																																								
3	Objetivos, Metas e Ações	3.1	Pactuação dos Objetivos, Metas e Ações																																								
		3.2	Oficina Técnica de Prognóstico																																								
		3.3	Estruturação do Prognóstico																																								
		3.4	Consulta Pública																																								
			PRODUTO 3 - PROGNÓSTICO																																								
4	Versão Preliminar PlanMob	4.1	Relatório Versão Preliminar																																								
		4.2	Oficina Técnica Versão preliminar PlanMob																																								
		4.3	3ª Audiência Pública																																								
			PRODUTO 4 – VERSÃO PRELIMINAR PLANMOB																																								
5	Versão Final PlanMob	5.1	Redação Final PlanMob																																								
		5.2	Reunião Técnica de Consolidação																																								
		5.3	Apresentação para a Câmara Municipal de Vereadores																																								
			PRODUTO 5 – VERSÃO FINAL PLANMOB																																								

5. CAPACITAÇÃO TÉCNICA E REUNIÃO

No dia 06 de março do decorrente ano, às 13h30min., aconteceu na sede do CONDER, no município de São Miguel do Oeste/SC, a Capacitação e Reunião Técnica para início dos trabalhos da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. O evento contou com a presença das equipes técnicas municipais e teve por objetivo, apresentar a metodologia e cronograma para elaboração do PlanMob. Abaixo, é possível observar o layout criado para o convite, apresentação, lista de presença e registro fotográfico do evento.

➤ Layout convite

Figura 9 - Layout do convite para a Capacitação.



2ª OFICINA DE CAPACITAÇÃO 

CONDER  **REVISÃO do PLANO DIRETOR e ELABORAÇÃO do PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

06.março
Local: Sede do **CONDER**
R. Segundo Anibal Balbinot, 85 - Agostini
São Miguel do Oeste - SC

13h30
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Municípios:
• Belmonte
• Dionísio Cerqueira
• Guaraciaba
• Itapiranga
• Palmitos
• Saudades
• Tunápolis

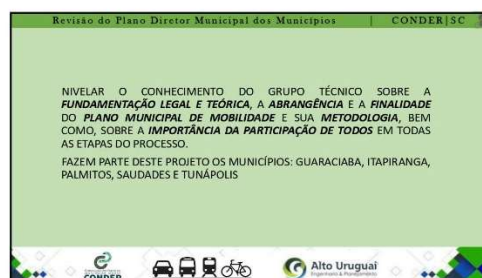
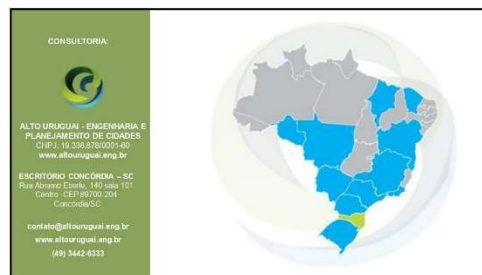
09h30
PLANO DIRETOR
Municípios:
• Barra Bonita
• Belmonte
• Caibí
• Dionísio Cerqueira
• Itapiranga
• Guarujá do Sul
• Mondaí
• Palmitos
• Princesa
• Santa Helena
• Saudades
• Tunápolis

→ Programação:
- Metodologia da Elaboração da 2ª ETAPA;
- Apresentação das estratégias de levantamento em campo;
- Entrega do Checklist das informações necessárias para a ETAPA 02;
- Organização das Oficinas de Leituras Técnicas e Comunitárias.

PARTICIPE!!!

Execução técnica
 **Alto Uruguai**
Engenharia & Planejamento

➤ **Apresentação**



Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

ESFERA FEDERAL

- Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/2012
- Medida Provisória 748/2016
- Lei de Acessibilidade 10.098/2000
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal 9.503/1997
- Nova Lei de Trânsito – Lei Federal nº 14.071/2021
- Resoluções / Instruções Normativas CONTRAN

ESFERA ESTADUAL

- Legislações do Detran SC;

ESFERA MUNICIPAL

- Plano Diretor
- Lei do Sistema Viário
- Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas, etc

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

LEI Nº 12.587 DE 03/01/2012

Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

"Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência; e o Plano Diretor deverá englobar o território do Município como um todo".

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 748 DE 11/10/2016

- Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Art. 1º A Lei nº 12.587, de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- Art 24..... § 3º O Plano de Mobilidade Urbana **deverá ser integrado ao Plano Diretor Municipal**, existente ou em elaboração, no prazo máximo de sete anos, contado da data de vigor desta Lei.
- § 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até a data de promulgação desta Lei terão prazo máximo de sete anos, contado da data de sua entrada em vigor, para elaborá-lo.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

Lei de Acessibilidade 10.098/2000

- Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da **acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios CONDER | SC

DO DESENHO E DA LOCALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

- Os sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos verticais de sinalização que devam ser instalados de forma a não dificultar ou impedir a circulação, e de modo que possam ser utilizados com a máxima comodidade.
- Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência para orientar pessoas portadoras de deficiência visual.
- A instalação de qualquer mobiliário urbano em área de circulação comum para pedestre que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência deverá ser indicada mediante sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

DOS ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO

- O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção (no mínimo 2% ou pelo menos uma vaga).

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE:

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - integração com a política de desenvolvimento urbano** e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- II - prioridade dos modos de transportes não motorizados** sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III - integração** entre os modos e serviços de transporte urbano;
- IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos** de pessoas e cargas na cidade;
- V - incentivo** ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- VI - priorização** de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
- VII - integração entre as cidades gêmeas** localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

- I - reduzir** as desigualdades e **promover a inclusão social**;
- II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais**;
- III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade**;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável** com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- V - consolidar a gestão democrática** como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

- I - os serviços de transporte público coletivo**;
- II - a circulação viária**;
- III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana**;
- IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade**;
- V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados**;
- VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária**;
- VII - os polos geradores de viagens**;

Obs. Caso o município não possua serviço de transporte público coletivo e não pretenda implantá-lo durante a vigência do plano, não se faz necessária a definição de objetivos, metas e ações estratégicas neste tema.

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

- VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos**;
- IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada**;
- X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana**; e
- XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.**

Porém, apesar de algumas dessas questões representarem desafios para grandes cidades, sua abordagem pode ser limitada em pequenos municípios, que eventualmente não possuem serviço de transporte público coletivo ou cujo funcionamento se dá de forma incipiente, restringindo, assim, os tópicos a serem abordados no plano.

CONDER | Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

Cabe ao município aplicar as Diretrizes Gerais da Política Urbana estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e no Estatuto da Cidade e Mobilidade Urbana de acordo com as especificidades locais, devendo pra tanto constituir uma ordem legal urbana própria e específica, tendo como instrumentos fundamentais a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

CONCEITUAÇÃO DO PlanMob:

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

A mobilidade Urbana é um atributo da cidade e, como tal, deve ser desenvolvidas políticas que visem o deslocamento das pessoas e bens no espaço, utilizando para isto, veículos, vias e toda infraestrutura urbana, com inclusão social, sustentabilidade ambiental, gestão participativa para que haja uma verdadeira democratização do espaço público.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

QUEM FAZ O PLANO DE MOBILIDADE URBANA?

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER|SC

PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DAS ATIVIDADES:

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento



Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

SISTEMATICA CDP – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

- Ordenação criteriosa dos problemas e fatos
- Apresentação compreensível e facilmente visualizável

EXEMPLO DE ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE CDP DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

TEMA DE ANÁLISE	C	D	P	FATORES
TEMA DE ANÁLISE	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	
	Descrição do fator que acomete uma CONDICIONANTE dentro do tema			
	Descrição do fator que acomete uma DEFICIÊNCIA dentro do tema			
				Descrição do fator que acomete uma POTENCIALIDADE dentro do tema

CONDICIONANTE – elementos existentes no ambiente urbano, natural ou construído, planos e decisões já instituídos, com consequências futuras no ambiente físico ou na estrutura urbana e rural. **Deve ser levado em conta e não se tem muito controle.**

DEFICIÊNCIA – elementos ou situações de caráter negativo que prejudica a qualidade de vida das pessoas ou dificultam o desenvolvimento do município.

Aspectos positivos existentes no município que devem ser explorados ou otimizados, pode ser uma vocação natural. **Deve resultar em prognóstico para aproveitamento máximo das potencialidades.**

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

METODOLOGIA DA VISUALIZAÇÃO MÓVEL E ZOPP

- Técnica de trabalho em grupo fundamental para o processo de moderação de reuniões, de grupos de trabalho, de oficinas, monitoria e avaliação.
- Pode ser usado em qualquer circunstância e com qualquer tipo de grupo social, independente de classe, nível de conhecimento, grau de instrução, idade ou sexo.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

OPERAÇÃO LOCAL (LOCALIZAÇÃO DE COORDENADAS)

IDENTIFICAR	DESCRIÇÃO	COORDENADAS	COORDENADAS
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

EVENTOS:

- 1ª ETAPA: Mobilização e Capacitação**
 - ✓ Capacitação e Reunião Técnica - ETM;
 - ✓ 1ª Audiência Pública.
- 2ª ETAPA: Diagnóstico**
 - ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
 - ✓ Oficina de Leitura Técnica;
 - ✓ 2ª Audiência Pública.
- 3ª ETAPA: Prognóstico (Metas, Objetivos e Ações)**
 - ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
 - ✓ Oficina de Leitura Técnica.
- 4ª ETAPA: Primeira Versão do PlanMob**
 - ✓ Reunião Técnica de Capacitação;
 - ✓ Oficina de Leitura Técnica;
 - ✓ 3ª Audiência Pública.
- 5ª ETAPA: Versão Final do PlanMob**
 - ✓ Reunião Técnica de Consolidação;
 - ✓ Apresentação na Câmara de Vereadores.

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento

Revisão do Plano Diretor Municipal dos Municípios | CONDER | SC

CRIAÇÃO DE LOGO E MATERIAL PUBLICITÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

plano de mobilidade urbana

home do Município - SC

00/00

1ª Audiência Pública

2ª Audiência Pública

3ª Audiência Pública

4ª Audiência Pública

5ª Audiência Pública

CONDER Alto Uruguai Engenharia & Planejamento



➤ Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DOS MUNICÍPIOS DO CONDER / SC 1ª ETAPA REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA			Alto Uruguai Engenharia & Planejamento CONDER
DATA: 06/03/2023	HORÁRIO:	LOCAL: SEDE DO CONDER – SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	
NOME:	CARGO:	MUNICÍPIO:	
Tomaz Gaspary	Assessor Jurídico	Cidre - SC	
Osvaldo Feliciano	Tec. Adm	Cidre - SC	
Bruna B. Diel	Fiscal Municipal	Cidre - SC	
Alves Zecole	SEC. ADM	Cidre - SC	
Sabrina Caroline Arendt Fiore Battisti	Fiscal de Obras e Posturas	Belmonte - SC	
Luciana Geronzi	Fiscal VISA	Belmonte - SC	
Rogério A. Passosoli	Arquiteto e Urbanista	Belmonte - SC	
Georgina de Fatima Reine Klein	Assessor Jurídica	Belmonte - SC	
Luciana H.M. Libardi	Secretaria de Planejamento	Belmonte - SC	
Edvaldo Della	Eng. Civil / Assessor de Planejamento	Belmonte - SC	
Julia R. de Paula	Arquiteta e Urbanista	Alto Uruguai	
Quintina Almeida	ARQ. URB	Alto Uruguai	
Marcos A. Bello	Alto Uruguai Eng.	Alto Uruguai	
Fátima Franz	ARQUITETA URBANISTA	Alto Uruguai	

➤ **Registro Fotográfico**



6. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 29 de março de 2023, às 19:00h, foi realizada a 1ª Audiência Pública da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Plano Diretor do Município de Belmonte, tendo como local, o Auditório da Prefeitura Municipal. O Objetivo da 1ª Audiência foi de informar e debater as questões relativas ao processo de elaboração do PlanMob, apresentando o início, os motivos, a importância, o plano de trabalho, o cronograma, os métodos e técnicas previstas para a referida elaboração. Abaixo, é possível observar o edital de convocação, apresentação, lista de presença e registro fotográfico do evento.

➤ **Layout convite**

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



INÍCIO DA ELABORAÇÃO do PLANO DIRETOR
e ELABORAÇÃO do
PLANO DE MOBILIDADE URBANA

29.março 19h
Local: Câmara de Vereadores
R. Maurício Cardoso, nº 209 - Belmonte/SC

**venha
SUA dar
OPINIÃO**

plano diretor
Belmonte - SC

VOCÊ PODERÁ
ACOMPANHAR A
TUDO O QUE ESTÁ
ACONTECENDO NA
ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR E PLANO
DE MOBILIDADE URBANA
PELO CELULAR
BASTA APONTAR A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE AO LADO
OU ACESSAR DIRETO:
www.planejamentocondor.com.br



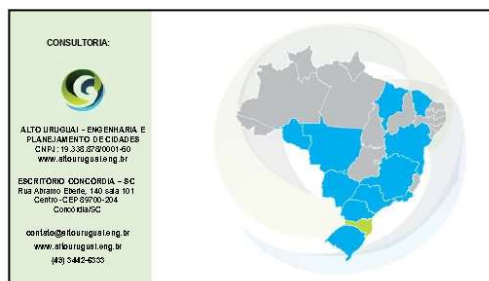
**plano de
mobilidade
Urbana**
Belmonte - SC

→ **Programação:**
- Metodologia da Elaboração dos Planos;
- Leitura e Apresentação das Etapas (Conforme Termo de Referência);
- Apresentação da Estratégia de Mobilização Social;
- Apresentação do Cronograma.

PARTICIPE!!!

Realização  Execução técnica  **Alto Uruguai**
Engenharia & Planejamento

➤ **Apresentação**









Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

Cabe ao município aplicar as Diretrizes Gerais da Política Urbana estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e no Estatuto da Cidade e Mobilidade Urbana de acordo com as especificidades locais, devendo para tanto constituir uma ordem legal urbana própria e específica, tendo como instrumentos fundamentais a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor.

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

A mobilidade Urbana é um atributo da cidade e, como tal, deve ser desenvolvida políticas que visem o deslocamento das pessoas e bens no espaço, utilizando para isto, veículos, vias e toda infraestrutura urbana, com inclusão social, sustentabilidade ambiental, gestão participativa para que haja uma verdadeira democratização do espaço público.

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DAS ETAPAS

PRIMEIRA ETAPA: CRIAÇÃO SUBCOMITÊ
SEGUNDA ETAPA: ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA
TERCEIRA ETAPA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
QUARTA ETAPA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
QUINTA ETAPA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- CAPACITAÇÃO E REUNIÃO TÉCNICA PRELIMINAR
- PLANO DE TRABALHO/METODOLOGIA DE TRABALHO
- CRONOGRAMA
- 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

PRIMEIRA ETAPA: METODOLOGIA

PLANO DE TRABALHO CRIAÇÃO SUBCOMITÊ

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DA 1ª ETAPA

Relatório Técnico + Relatório das Atividades - 1º Sem. Novembro/22

EVENTOS PÚBLICOS EVENTOS E ENCONTROS TÉCNICOS PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

2ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

DIMENSÕES TÉCNICAS

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO

ORÇAMENTO TÉCNICO ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

RELATÓRIO FINAL DA 2ª ETAPA

Relatório Técnico + Relatório das Atividades - 2º Sem. Fevereiro/23

EVENTOS PÚBLICOS EVENTOS E ENCONTROS TÉCNICOS PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Palmitos | CONDER/SC

3ª ETAPA: DESENVOLVIMENTO DO PROGNÓSTICO (Metas, Objetivos e Ações)

DIMENSÕES TÉCNICAS

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO

ELABORAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS PROGNÓSTICOS

ORÇAMENTO TÉCNICO PROGNÓSTICO

RELATÓRIO FINAL DA 3ª ETAPA

Relatório Técnico + Relatório das Atividades - 3º Sem. Maio/23

EVENTOS PÚBLICOS EVENTOS E ENCONTROS TÉCNICOS PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento



➤ Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BELMONTE/SC PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA			  
DATA: 29/03/2023	HORÁRIO: 19:00 Horas	LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores – CENTRO	
NOME:	REPRESENTATIVIDADE:	ÁREA URBANA / ÁREA RURAL	
Roseangela Segulin Felisari	Prefeitura Local - Administração	Área Urbana.	
Rogério Alberto Grassiotto	Preventiva - Engenharia	Área Urbana.	
Legundo Gremion	Prefeitura - VISA -	ÁREA URBANA	
Cláudio Zanon	Vereador	Rural	
Vanderlei Zamboni	Vereador	Rural	
Edson Adão Frassolli	Vereador	Área Urbana	
João Carlos Costa	Vereador	Área Rural	
João Carlos Costa	SAÚDE	URBANA	
Arthur Vagner Fries	Prefeitura - Controle Interno	URBANA	
João Carlos Henrique	Vereador	URBANA	
João Carlos Henrique	Vereador	URBANA	
Fernando Barros	Prefeitura - Sec. Ass. Social	Terminado	
Daniela Barros	Vereador	Área	
Alexandre Duro	Câmara Vereadores	Área	
Renata L. S. S. S.	Prefeitura	Área Rural	
IVAN APONTO	ASSISTENTE PREF. ADMINISTRAÇÃO		

➤ **Registro Fotográfico**



7. EQUIPE TÉCNICA

Quanto à equipe técnica da consultoria, essa conta com profissionais multidisciplinares, todos com experiência em elaboração de ao menos 30 planejamentos e com especializações, mestrado ou doutorado em áreas de acordo com o objeto deste trabalho. Entre os profissionais da equipe técnica da empresa Alto Uruguai constam:

- arquitetos e urbanistas com especializações diversas,
- engenheiro civil,

- engenheiros ambientais especialistas em geoprocessamento,
- assistente social,
- economistas,
- advogado,
- administradora.
- demais componentes da equipe de apoio.

Dependendo da etapa do trabalho, cada profissional pode ser mais solicitado do que outros, devido sua experiência e formação. O quadro a seguir expõe o planejamento inicial de alocação dos profissionais conforme as etapas de trabalho. Os coordenadores estarão ativos no trabalho do começo ao fim do mesmo.

ETAPA	Arquiteto e Urbanista COORDENAÇÃO	Arquiteto e Urbanista - Especialista em Gestão Urbana	Engenheiro Civil	Engenheiros Ambientais	Assistente Social	Administradora	Advogado
1							
2							
3							
4							
5							



8. REFERENCIAS

Ministério das Cidades (2013), Política Nacional de Mobilidade Urbana – Cartilha da Lei nº 12.587/12, Ministério das Cidades, Brasília.

Ministério das Cidades (2015), PlanMob – Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana, Ministério das Cidades, Brasília.

Ministério do Desenvolvimento Regional (2019), Cartilha de Apoio para Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para Municípios de Até 100 mil Habitantes, Ministério do Desenvolvimento Regional, Brasília.

COSTA, A. G. V; MARTORELLI, M. Roteiro simplificado para elaboração de planos de mobilidade em pequenos e médios municípios brasileiros. In: 7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável – PLURIS 2016, Maceió, 2016.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. Mobilidade Urbana e Cidadania. São Paulo: Editora Senac, 2012. 216p.



Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Belmonte/SC

ETAPA 01 – PLANO DE TRABALHO



Fátima Maria Franz

Coordenadora Geral
Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades
Arquiteta e Urbanista
CAU A8318-6